Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete(**29/05/2017**), às nove horas e trinta minutos (09:30h), reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 28/2017, realizada na sala Vilanova Artigas, da Sede do CAU/PR, localizado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 na cidade de Curitiba, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **NESTOR DALMINA**, Conselheira Titular **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** , Conselheiro Suplente **DIÓRGENES FERREIRA DITRICH** eConselheiro Suplente **VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**"QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
	1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		1. **Informativo – Comissão Eleitoral Paraná (CE-PR) – Aprovações dos representantes do CAU, IAB, ASBEA e SINDARQ - Encaminhar oficio ao CEN/BR até dia 16 de junho de 2017:** Atendendo a Resolução 122, de 23 de Setembro do ano de 2016 do CAU/BR, segue os Representante de cada Entidades de Classe que irá compor a CE/PR: Representantes pela AsBEA/PR – Titular Arquiteta e Urbanista Juliana de Azevedo Lahóz, e Suplente Arquiteto e Urbanista Keiro Yamawaki; Representantes pelo SindArq/PR – Titular Arquiteta e Urbanista Rosane Maria Schiwinski Verussa, e Suplente Arquiteto e Urbanista Luciano Surek; Representantes pelo IAB/PR – Titular Arquiteto e Urbanista Mário Barbosa da Silva, e Suplente Arquiteto e Urbanista Renato Dombrowski; Representantes pelo CAU/PR – Titular Arquiteto e Urbanista Luiz Becher, Suplente Arquiteta e Urbanista Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Titular Arquiteto e Urbanista Otávio Urquiza Chaves, e Suplente Arquiteto e Urbanista Luiz Paulo Coelho de Almeida Reis. Por solicitação do Presidente do CAU/PR, Jeferson Dantas Navolar, deverá ser elaborado uma Portaria de Nomeação dos Integrantes da Comissão Eleitoral do CAU/PR; e informar a Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR até o dia 16 de junho de 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		2. **Informativo - Criação dos E-mails Corporativo para as Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná:** Com o intuito de facilitar a comunicação entre os conselheiros e seus assessores; foi criado os e-mails corporativos das Comissões do CAU/PR, segue endereços dos e-mail de cada comissão: CED – ced@caupr.gov.br; CEF - cef@caupr.gov.br; CEP - cep@caupr.gov.br; COA - coa@caupr.gov.br; CPFi - cpfi@caupr.gov.br. Os e-mails já foram informados para cada assessor; lembrando que, no primeiro acesso a senha deverá ser alterada pelo assessor da comissão, com vistas a maior segurança.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		3. **Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT (Sindicato) – ano de 2017:** A COA realizou no dia 12 de maio de 2017 a reunião extraordinária para discussão da proposta referente ao Acordo Coletivo de Trabalho dos colaborados do CAU/PR, onde os membros da COA elaboram uma proposta que será apresentado a plenária para discussão e aprovação da mesma.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
		4. **Medida Provisória nº790/2017 e Lei Complementar nº147/2014:** Discutido o assunto referente aMedida Provisória nº790/2017, que trata sobre o Programa de Regularização de Débitos não tributários, junto as Autarquias e fundações Públicas Federais e a Procuradora Geral Federal e das outras providencias; e sobre a Lei Complementar nº147/2014, que altera a Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e as Leis números: 5.889 de 08 de junho de 1973, 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598 de 3 de dezembro de 2007, 8.934 de 18 de novembro de 1994, 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e 8.666 de 21 de junho de 1993; e dá outras providencias. Os membros daCOA, solicita ao CAU/BR posicionamento quanto a matéria da Medida Provisória nº790/2017 e quanto a Lei Complementar nº147/2014.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		5. **Relatórios Setoriais**: Foram analisados pela COA os Relatórios de Atendimento, Comunicação, Administrativo e Jurídico. Os relatórios analisados são apresentados pela COA em plenária. Apenas o Relatório do Setor de Fiscalização não foi analisado, por falta deste não ter sido enviado a assessora e a COA/PR. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		6. **Solicitação de Apoio – AsBEA/PR:** A Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura, solicita apoio na compra de passagens aéreas e valores de diárias para comitiva que representará o Paraná na Convenção Nacional AsBEA, em Belo Horizonte/MG, no dia 08 a 10 de junho de 2017. A Comitiva da AsBEA/PR será representada pelos arquitetos e urbanista, Sr. Keiro Yamawaki – Presidente da AsBEA/PR; Sr. Mauro Grande – Vice-Presidente de Legislação Urbanística AsBEA/PR; Sr. Rafael Dal-Rí – Diretor de Relações Empresariais AsBEA/PR; Sra. Karen Camilotti – Diretora de Arquitetura de Interiores AsBEA/PR; e Sra. Carla Kiss – Membro do Grupo de Trabalho do Manual de Escopo de Arquitetura de Interiores AsBEA/PR. O apoio consiste em: I) Passagens aéreas, CWB-BZH-CWB, saída 08/06/2017 e retorno dia 10/06/2017 para cada membro da comitiva. II) Duas diárias para auxílio na hospedagem, para cada membro da comitiva.A COA coloca para aprovação da Plenária a solicitação de apoio.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
		7. **Proposta de Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR, e Proposta de Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/PR:** Foi apresentado à COA, duas propostas de Deliberação; **I)** Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/PR nº 01 de 29 de maio de 2017; **II)** Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR nº 02 de 22 de maio de 2017. Ambas deliberações tratam da Dívida Ativa da anuidade do ano de 2012 de Pessoa Física e Jurídica. Foram criadas as duas deliberações; pois tratam de questões Administrativas que impactam no Financeiro. O parecer Jurídico do CAU/PR informa que, não há segurança jurídica para cobrar as anuidades de 2012 dos profissionais e empresa que tiveram seus registros migrados do CREA, para o CAU/PR e que nunca ativaram o SICCAU, ou de qualquer forma comprovam o exercício profissional, vez que não há como afirmar que referidos registros já não estavam interrompidos, baixados ou cancelados à época do CREA. Sendo assim, a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR, sugere: “ A baixa e interrupção ex officio pelo CAU/PR, independente de requerimento dos interessados, do registro de profissionais e empresas em débito com a anuidade de 2012, e que nunca ativaram o SICCAU, ou que de qualquer forma nunca exerceram atividades profissionais de arquitetura e urbanismo”. Desta forma, a COA coloca as Propostas de Deliberações, para discussão e aprovação da Planaria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
2. **Extra Pauta: Reunião Extraordinária:** A COA solicita uma reunião extraordinária para o dia 09 de junho de 2017, com início para as 10 horas da manhã. Esta reunião ocorrera na Matriz do CAU/PR em Curitiba, e deverá participar: os membros da COA que estão presente na Reunião de hoje, os Conselheiros Bruno Soares Marins, Diórgenes Ferreira Ditrich, Margareth Ziolla Menezes; Nestor Dalmina; e Vanderson de Souza Azevedo, para discussão dos seguintes assuntos: I) Reunião com o Departamento de Fiscalização do CAU/PR, para definição dos relatórios deste setor; II) Critérios de Avaliação Individual para Progressão Salarial e outros, de funcionários do CAU/PR; III) Deliberação referente as normas e regras de apoio de Entidades de Classe.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
3. **PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Curitiba e será realizado no dia 26 de junho de 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
4. Nada mais havendo a tratar, o Coordenadorda Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12:00h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e peloCoordenadorda referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arquiteto e Urbanista**

**Coordenador - COA**

**BRUNO SOARES MARTINS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assessora -COA**

**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |